

COMUNICADO TÉCNICO

Comércio Exterior

FIERGS CIERGS

ALTERAÇÃO DA LISTA DE AUTOPEÇAS NÃO PRODUZIDAS

A Câmara de Comércio Exterior (CAMEX) publicou, no Diário Oficial da União do dia 31 de maio de 2021, a Resolução nº 209, que altera a Lista de Autopeças Não Produzidas, constantes dos Anexos I e II da Resolução nº 23, de 30 de dezembro de 2019. Ficam incluídos 61 produtos de 25 NCMs na lista, reduzindo para 2% suas alíquotas de importação. Também são excluídos da lista 3 produtos de 3 NCMs. O documento completo, contendo a relação de bens contemplados e maiores detalhes, pode ser acessado nesse [link](#). Esta resolução entrará em vigor sete dias após a data de sua publicação.

ELIMINAÇÃO DE ALÍQUOTA DE IMPORTAÇÃO

A CAMEX publicou, no DOU do mesmo dia, a Resolução nº 210, que altera o Anexo II da Resolução nº 125, de 15 de dezembro de 2016, eliminando a alíquota de importação da NCM 1513.29.10, com quota de 59.500 toneladas. O documento na íntegra pode ser visualizado nesse [link](#). Esta resolução entrará em vigor um dia após a data de sua publicação.

REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ DE ALTERAÇÕES TARIFÁRIAS

A CAMEX publicou, também, no DOU do mesmo dia, a Resolução nº 207, que aprova o Regimento Interno do Comitê de Alterações Tarifárias. O Regimento e maiores detalhes podem ser acessados no documento completo, nesse [link](#). Esta resolução entrará em vigor em 1º de junho de 2021.

Sendo o que nos cabia informar no momento, permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento.

GERÊNCIA TÉCNICA E DE SUPORTE AOS CONSELHOS TEMÁTICOS – GETEC

Conselho de Comércio Exterior – CONCEX

(51) 3347-8790

concex@fiergs.org.br